



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICÍPIO.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	PACOTE	100	4,25	425,00
2	AÇUCAR – obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	KG	700	3,00	2.100,00
3	ARROZ COMUM – Tipo 1, contituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	KG	400	3,45	1.380,00
4	ARROZ PARBORIZADO – Tipo 1, contituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	KG	700	4,75	3.325,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	CX	60	66,00	3.960,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER – Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante.	CX	50	59,00	2.950,00

	Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subembalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.				
7	BOLO MINI SAIA – Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem plástica transparente com 250 G contendo 10 unidades de 25 G cada.	PACOTE	50	3,85	192,50
8	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA – Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.	CARTELA	12	10,20	122,40
9	CALDO CULINARIO DE CARNE: Cartela com 24 unidades com embalagens de 21g individuais. – Cartela com 24 unidades.	CARTELA	12	10,20	122,40
10	CARNE MOIDA – Tipo acém , resfriada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	90	16,00	1.440,00
11	CARNE BOVINA (PATINHO)– cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	40	33,00	1.320,00
12	CARNE BOVINA (MÚSCULO)– cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	40	23,00	920,00
13	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) – Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG.Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	60	35,00	2.100,00
14	COLORÍFICO EM PÓ – Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho itenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 100 G e subembalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.	KG	20	5,65	113,00
15	EXTRATO DE TOMATE – Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.	UND	100	1,80	180,00
16	FEIJÃO CARIOCA – Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	KG	400	7,20	2.880,00
17	FEIJÃO MACASSA: TIPO 1, NOVO: Constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.	KG	100	6,80	680,00

18	FLOCOS DE MILHO – Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	FARDO	40	36,00	1.440,00
19	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: envasado em recipientes hermético em saco aluminizado com 200g. – Fardo com 50 pacotes	FARDO	20	300,00	6.000,00
20	MACARRÃO FINO – Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	FARDO	50	43,00	2.150,00
21	MACARRÃO PARAFUSO– Tipo parafuso, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	FARDO	15	42,00	630,00
22	MARGARINA COM SAL – Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 1 KG.	CAIXA	30	90,00	2.700,00
23	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.	FARDO	30	32,00	960,00
24	ÓLEO DE SOJA – Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e subembalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.	LATA	100	8,70	870,00
25	OVOS DE GALINHA – Branco, médio, pesando de 45 a 50 gramas cada isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem específica. CARTELA COM 30 UND.	BANDEJA	120	12,00	1.440,00
26	PÃO DE SAL – Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	UND	200	0,60	120,00
27	PROTEÍNA DE SOJA – Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, com 20 pacotes de 400 G.	FARDO	60	74,00	4.440,00
28	SAL IODADO – Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	FARDO	12	18,00	216,00
29	SARDINHA EM CONSERVA – Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica,	LATA	220	4,30	946,00

	sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.				
30	XERÉM – aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	PACOTE	500	1,40	700,00
31	VINAGRE – Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 250 ML.	FRASCO	80	1,50	120,00
32	ALHO – Tipo 1, in natura. Acondicionado em embalagem específica com 10 KG.	KG	10	15,00	150,00
33	ADOÇANTE STÉVIA – Composto a base de estévia 100 %, líquido, acondicionado em FRASCO C/ 80 ML.	UND	40	2,70	108,00
34	AMIDO DE MILHO: Maisena caixa com 500 gramas.	UND	100	6,30	630,00
35	CANELA EM PÓ: Embalagem plástica atóxica de 35 gramas.	UND	12	1,50	18,00
36	CAFÉ ESPECIAL ? tipo superior torrado e moído embalada em pacote tipo almofada de 250g. – Fardo com 20 pacote.	FARDO	40	88,00	3.520,00
37	COMINHO RALADO, embalado em pacote de 500g.	PCT	20	5,00	100,00
38	DOCE EM BARRA DE GOIABA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas.	UND	80	3,70	296,00
39	FRANGO INTEIRO: Congelado sem tempero, com aspecto, cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos apropriados	KG	400	9,50	3.800,00
40	FARINHA DE MANDIOCA : TIPO 1 BRANCA: Torrada, seca, fina, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente de 01 kg.	KG	220	3,30	726,00
41	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contem glúten. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.: Fardo com 20 kilos.	FARDO	25	83,00	2.075,00
42	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contem glúten. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg. – Fardo com 20 kilos.	FARDO	10	78,00	780,00
43	GOMA PARA TAPIOCA (SECA): tipo semi pronta. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.	KG	120	3,45	414,00
44	RAPADURA : obtido do caldo-de-cana. Embalagem de 180g.	UND	80	1,40	112,00
45	SALSICHA DE FRANGO – composta de carne de frango com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspectos característico e boa qualidade. Acondicionado em embalagem de 5kg em sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, inspecionado pelo SIF.	KG	100	9,00	900,00
				Total	60.571,30

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 60.571,30.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Tabira - PE, 15 de Fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA
Secretária de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/-/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 11.958.716/0001-12, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Assistência Social Maria de Lourdes Leite de Souza, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos de Lima, 421 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 157.269.998-19, Carteira de Identidade nº 3.971.617 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos diversas fontes:

20.601- SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL - ADM. DIRETA

0812203012.052 Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Comunitária Social

33903000 Material de Consumo

0824300072.087 Manutenção do centro de Referência de Assistência Social - CRAS

33903000 Material de Consumo
0824300072.135 Manutenção das Atividades do CREAS
33903000 Material de Consumo
0824300072.159 AEPETI – Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33903000 Material de Consumo
0824300072.95 Manutenção das Atividades do Programa "Criança Feliz"
33903000 Material de Consumo
0824400072.055 Manutenção das Atividades do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33903000 Material de Consumo
0824400072.056 Manutenção do IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
33903000 Material de Consumo
0824400072.158 Manutenção do Programa Bolsa Família
33903000 Material de Consumo
0824400072.186 Manutenção do Programa ACESSUAS
33903000 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

—

—
.....

PELO CONTRATADO

—

—
.....



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2021

Tabira - PE, 17 de Fevereiro de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICÍPIO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICÍPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se que o caso é de emergência: Decreto nº 001/2021 - 01/01/2021, devidamente publicado(a) na Imprensa Oficial, em anexo.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA - R\$ 60.571,30. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA
Secretária de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2021

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ – Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	PACOTE	100	4,25	425,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	PACOTE	100	4,95	495,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	PACOTE	100	5,00	500,00	3	
2 - AÇUCAR – obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	700	3,00	2.100,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	700	3,00	2.100,00	2	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	700	3,10	2.170,00	3	
3 - ARROZ COMUM – Tipo 1, contituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	400	3,45	1.380,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	400	3,50	1.400,00	2	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	400	3,55	1.420,00	3	
4 - ARROZ PARBORIZADO – Tipo 1, contituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	700	4,75	3.325,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	700	4,80	3.360,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	700	4,80	3.360,00	3	
5 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem Cx com 20 pacotes de 400 G.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	CX	60	66,00	3.960,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	CX	60	66,00	3.960,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	CX	60	72,00	4.320,00	3	
6 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM–CRACKER – Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem Cx com 20 pacotes de 400 G.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	CX	50	59,00	2.950,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	CX	50	59,00	2.950,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	CX	50	70,00	3.500,00	3	
7 - BOLO MINI SAIA – Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem plástica transparente com 250 G contendo 10 unidades de 25 G cada.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	PACOTE	50	3,85	192,50	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	PACOTE	50	6,50	325,00	2	

8 - CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA – Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	CARTELA	12	10,20	122,40	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	CARTELA	12	10,30	123,60	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	CARTELA	12	13,00	156,00	3	

9 - CALDO CULINARIO DE CARNE: Cartela com 24 unidades com embalagens de 21g individuais. – Cartela com 24 unidades.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	CARTELA	12	10,20	122,40	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	CARTELA	12	10,30	123,60	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	CARTELA	12	13,00	156,00	3	

10 - CARNE MOIDA – Tipo acém , resfriada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	90	16,00	1.440,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	90	16,20	1.458,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	90	21,00	1.890,00	3	

11 - CARNE BOVINA (PATINHO)– cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	40	33,00	1.320,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	40	33,50	1.340,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	40	37,00	1.480,00	3	

12 - CARNE BOVINA (MÚSCULO)– cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	40	23,00	920,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	40	23,50	940,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	40	27,00	1.080,00	3	

13 - CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) – Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	60	35,00	2.100,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	60	35,50	2.130,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	60	42,00	2.520,00	3	

14 - COLORÍFICO EM PÓ – Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho itenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 100 G e subembalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	20	5,65	113,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	20	6,00	120,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	20	9,00	180,00	3	

15 - EXTRATO DE TOMATE – Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	100	1,80	180,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	100	2,00	200,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	100	3,00	300,00	3	

16 - FEIJÃO CARIOCA – Tipo 1, novo, contuído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	400	7,20	2.880,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	400	7,30	2.920,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	400	8,00	3.200,00	3	

17 - FEIJÃO MACASSA: TIPO 1, NOVO: Constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	100	6,80	680,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	100	6,90	690,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	100	7,50	750,00	3	

18 - FLOCOS DE MILHO – Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	40	36,00	1.440,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	40	38,00	1.520,00	2	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	40	39,00	1.560,00	3	

19 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: envasado em recipientes hermético em saco aluminizado com 200g. – Fardo com 50 pacotes

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	20	300,00	6.000,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	20	300,00	6.000,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	20	305,00	6.100,00	3	

20 - MACARRÃO FINO – Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	50	43,00	2.150,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	50	44,00	2.200,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	50	48,00	2.400,00	3	

21 - MACARRÃO PARAFUSO– Tipo parafuso, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	15	42,00	630,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	15	44,00	660,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	15	62,00	930,00	3	

22 - MARGARINA COM SAL – Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 1 KG.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	CAIXA	30	90,00	2.700,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	CAIXA	30	92,40	2.772,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	CAIXA	30	102,00	3.060,00	3	

23 - MILHO PARA MUNGUNZÁ – Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	30	32,00	960,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	30	32,00	960,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	30	33,00	990,00	3	

24 - ÓLEO DE SOJA – Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e subembalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	LATA	100	8,70	870,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	LATA	100	8,80	880,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	LATA	100	10,50	1.050,00	3	

25 - OVOS DE GALINHA – Branco, médio, pesando de 45 a 50 gramas cada isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem específica. CARTELA COM 30 UND.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	BANDEJA	120	12,00	1.440,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	BANDEJA	120	12,20	1.464,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	BANDEJA	120	15,00	1.800,00	3	

26 - PÃO DE SAL – Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	200	0,60	120,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	200	0,75	150,00	2	

27 - PROTEÍNA DE SOJA – Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, com 20 pacotes de 400 G.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	60	74,00	4.440,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	60	78,00	4.680,00	2	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	60	96,00	5.760,00	3	

28 - SAL IODADO – Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	12	18,00	216,00	1	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	12	20,00	240,00	2	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	12	21,00	252,00	3	
29 - SARDINHA EM CONSERVA – Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica, sálvia), aromatizantes sintético identico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	LATA	220	4,30	946,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	LATA	220	4,30	946,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	LATA	220	5,00	1.100,00	3	
30 - XERÉM – aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	PACOTE	500	1,40	700,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	PACOTE	500	1,70	850,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	PACOTE	500	2,00	1.000,00	3	
31 - VINAGRE – Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 250 ML.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FRASCO	80	1,50	120,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FRASCO	80	1,60	128,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FRASCO	80	3,50	280,00	3	
32 - ALHO – Tipo 1, in natura. Acondicionado em embalagem específica com 10 KG.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	10	15,00	150,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	10	16,00	160,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	10	20,00	200,00	3	
33 - ADOÇANTE STÉVIA – Composto a base de estévia 100 %, liquido, acondicionado em FRASCO C/ 80 ML.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	40	2,70	108,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	40	3,00	120,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	40	3,50	140,00	3	
34 - AMIDO DE MILHO: Maisena caixa com 500 gramas.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	100	6,30	630,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	100	7,00	700,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	100	8,00	800,00	3	
35 - CANELA EM PÓ: Embalagem plástica atóxica de 35 gramas.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	12	1,50	18,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	12	1,50	18,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	12	3,00	36,00	3	
36 - CAFÉ ESPECIAL ? tipo superior torrado e moído embalada em pacote tipo almofada de 250g. – Fardo com 20 pacote.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	40	88,00	3.520,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	40	89,00	3.560,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	40	110,00	4.400,00	3	
37 - COMINHO RALADO, embalado em pacote de 500g.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	PCT	20	5,00	100,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	PCT	20	8,00	160,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	PCT	20	13,00	260,00	3	
38 - DOCE EM BARRA DE GOIABA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	80	3,70	296,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	80	3,80	304,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	80	5,00	400,00	3	
39 - FRANGO INTEIRO: Congelado sem tempero, com aspecto, cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos apropriados						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	400	9,50	3.800,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	400	9,50	3.800,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	400	12,00	4.800,00	3	
40 - FARINHA DE MANDIOCA : TIPO 1 BRANCA: Torrada, seca, fina, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente de 01 kg.						
ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	220	3,30	726,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	220	4,00	880,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	220	5,00	1.100,00	3	

41 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contem glúten. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.: Fardo com 20 kilos.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	25	83,00	2.075,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	25	84,00	2.100,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	25	100,00	2.500,00	3	

42 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contem glúten. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg. – Fardo com 20 kilos.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	FARDO	10	78,00	780,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	FARDO	10	80,00	800,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	FARDO	10	90,00	900,00	3	

43 - GOMA PARA TAPIOCA (SECA): tipo semi pronta. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	120	3,45	414,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	120	4,00	480,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	120	5,00	600,00	3	

44 - RAPADURA : obtido do caldo-de-cana. Embalagem de 180g.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	UND	80	1,40	112,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	UND	80	1,50	120,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	UND	80	1,70	136,00	3	

45 - SALSICHA DE FRANGO – composta de carne de frango com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspectos característico e boa qualidade. Acondicionado em embalagem de 5kg em sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, inspecionado pelo SIF.

ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA	KG	100	9,00	900,00	1	
ADEILTON BRITO DA SILVA 07323171423	KG	100	10,00	1.000,00	2	
ANDREA GRIGORIO LEONARDO NASCIMENTO	KG	100	14,00	1.400,00	3	

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Tabira - PE, 17 de Fevereiro de 2021

RESULTADO FINAL:

- ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14

- 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27

- 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40

- 41 - 42 - 43 - 44 - 45.

Valor: R\$ 60.571,30

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA
Secretária de Assistência Social